



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 175 | 22 de Setembro de 2022

VACINAÇÃO

ANTIRRÁBICA

CHEGOU A HORA DOS PETS SE VACINAREM!

07/09 | SÃO JOSÉ DO TURVO

8 às 13h

10/09 | VARGEM ALEGRE

17/09 | DORÂNDIA

24/09 | IPIABAS

8 às 17h



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Maria Ilma de Andrade Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Secretaria Municipal de Fazenda.....	14
Secretaria Municipal de Obras.....	16



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 668/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANA PAULA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico em Informática, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-3, nomeada pela Portaria nº088/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 669/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, IZABEL CRISTINA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível DAS-3, nomeada pela Portaria nº942/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 670/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível DAS-4, nomeada pela Portaria nº1063/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 671/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JORGE UBIRAJARA CAMPOS DANTAS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Operações Locais, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, Nível DAS-4, nomeada pela Portaria nº932/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 672/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, PATRÍCIA DA SILVA MANSO, do cargo em comissão de Assessor do Chefe de Gabinete, da estrutura Gabinete do Prefeito, Nível DAS-3, nomeada pela Portaria nº927/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 674/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Cultura, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Nível DAS-4, nomeada pela Portaria nº664/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 673/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VALDECIR GROETAERS PEGAS, do cargo em comissão de Diretor do Programa de Castração – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4, nomeado pela Portaria nº047/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 675/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3, nomeada pela Portaria nº883/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 676/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCELO ZAPPA MEIRELES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-3, nomeado pela Portaria nº929/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 678/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ROSILANE DE ASSIS SILVA CUSTÓDIO, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde da Melhor Idade, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3, nomeado pela Portaria nº397/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 677/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, TIAGO PEGAS DE MORAES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Limpeza Urbana, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-4, nomeado pela Portaria nº941/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 679/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUCIA HELENA RAMOS COUTO, do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2, nomeado pela Portaria nº284/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 680/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3081 de 14 de janeiro de 2019, THIAGO TINOCO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico em Informática, Nível DAS-3 da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 682/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MATHEUS ALVES GALDINO, para o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 681/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2022, NATALIENE MACHADO MORAIS ROSA, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Projetos, Nível DAS-3 da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 683/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOÃO VITOR GARCIA ROMANO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Operações Locais, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 684/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, VINICIUS PEREIRA ROSA, para o cargo em comissão de Assessor do Chefe de Gabinete, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 686/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, VÂNIA PEREIRA COLUCCI, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Cultura, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 685/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, RICHARD FRANCISCO DA CRUZ, para o cargo em comissão de Diretor do Programa de Castração – Diretoria de Saúde Móvel, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 687/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenador de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 688/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, VALÉRIA CRISTINA NUNES MELO DA CUNHA, para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento – Departamento de Gestão em Agronegócios, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 690/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VLADIMIR FIDELIO COUTO DE NADER, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 689/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JANDRA MARA MARTINS FELICIANO CALIXTO, para o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 691/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LUCIA HELENA RAMOS COUTO, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Saúde da Melhor Idade – Diretoria de Saúde Coletiva, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 692/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUIZ DE CASTRO JÚNIOR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento Técnico, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Nível DAS-4, nomeada pela Portaria nº931//2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/gam

PORTARIA Nº 693/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, SANDRA RIBEIRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento Técnico, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/gam

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Processo nº 7174/2019
Contrato nº 02/2020
Empresa CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA DO PIRAÍ S.A.

CNPJ: 36.012.916/0001-09

Onde se lê: INSTRUMENTO : 1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020

Leia-se: INSTRUMENTO : 2º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a nova data da licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgados pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais. Processo Administrativo nº 19403/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/ 2022, do tipo maior percentual de desconto, que será realizada no dia 04 de outubro de 2022, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, Processo Administrativo nº 6302/2022, objetivando FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria de Saúde, que será realizada no dia 04/10/2022 às 14:00 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 ou pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2020

Processo nº 7197/2020
Contrato nº 73/2020.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Empresa: Fret Locação Parqueamento e Administração LTDA.
CNPJ Nº 11.768.297/0001-56
Fundamentação: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 73/2020, firmado entre a Fret Locação Parqueamento e Administração LTDA e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice INPC de 10,1248%, passando o valor global de R\$ 299.374,56 para R\$ 329.685,63.
A contar da data de 25/08/2022.

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2022.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Tomada de Preço - nº 008/2022 – Objetivando a Contratação de empresa para execução de fundação e reforço estrutural da passarela sobre o Rio Piraí, Avenida Miguel Couto filho, Bairro maracanã, Município de Barra do Piraí - RJ, conforme Termo de Referência, em favor da empresa GEO ESTRUTURAS LTDA, no valor de R\$ 61.450,74 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Importa a Tomada de Preço - nº 008/2022 em R\$ 61.450,74 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme laudas do processo nº 19740/2022.
Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 60/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Costa e Cia Home Center Material de Construção LTDA.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR TOTAL	R\$ 153.099,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5519/2022
VIGÊNCIA:	21/09/2022 à 21/03/2023
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	21 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato nº 07/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro – CIEE.
OBJETO:	Acréscimo de 25% ao contrato 07/2021
VALOR TOTAL	R\$ 20.085,00 perfazendo o valor global em R\$ 100.425,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13194/2019.
VIGÊNCIA:	21/01/2022 à 20/01/2023.
FUNDAMENTO:	Amparado no Artigo 65, inciso I, alínea B c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	21 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 117.600,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6582/2020
VIGÊNCIA:	26/08/2022 até 25/08/2023
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.019/2014
ASSINATURA:	25 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de prazo de vigência por 7 meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8814/2020.
VIGÊNCIA:	24/09/2022 à 24/04/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA:	21 de setembro de 2022



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 024 de 19 de setembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde, considerando a Lei de nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - Informar a indicação de **Leonardo Porto** como titular, e de **Bruno Pereira da Silva Jr.** como suplente, para estar representando o Rotary Club de Barra do Piraí, neste conselho na gestão 2022/2025;

Art. 2º - Informar a recondução de **Ricardo Alexandre Coelho da Silva** como titular, e de **Cássia da Silva Albornoz** como suplente, para estar representando a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, neste conselho na gestão 2022/2025;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí (RJ), 19 de setembro de 2022.


CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

FAZENDA



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 556.599,67	31/05/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 156.578,70	31/05/2022
FUNDEB	R\$ 230.282,68	30/05/2022
FPM	R\$ 1.504.403,73	30/05/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 860.066,91	27/05/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 108.112,07	24/05/2022
FUNDEB	R\$ 285.608,31	24/05/2022
FUNDEB	R\$ 52.245,82	20/05/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 4.377.438,43	20/05/2022
FPM	R\$ 465.612,96	20/05/2022
FUNDEB	R\$ 1.932.585,52	17/05/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 271.048,08	17/05/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 2.668,98	12/05/2022
FUNDEB	R\$ 680.979,82	10/05/2022
FPM	R\$ 3.326.879,14	10/05/2022
FUNDEB	R\$ 491.744,64	03/05/2022
	R\$ 15.302.855,46	

Barra do Piraí, 20 de Setembro de 2022.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GOVERNO PARA TODOS





COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 125.007,95	30/06/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 161.772,39	30/06/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 3.639.608,14	30/06/2022
FPM	R\$ 1.300.407,71	30/06/2022
FUNDEB	R\$ 97.231,97	29/06/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.943.703,57	24/06/2022
FUNDEB	R\$ 1.777.963,36	21/06/2022
FUNDEB	R\$ 141.265,66	20/06/2022
FPM	R\$ 1.374.493,39	20/06/2022
FUNDEB	R\$ 533.784,99	14/06/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 3.245,05	13/06/2022
FUNDEB	R\$ 240.395,09	10/06/2022
FPM	R\$ 2.281.355,78	10/06/2022
FUNDEB	R\$ 371.594,25	07/06/2022
	R\$ 14.991.829,30	

Barra do Piraí, 20 de Setembro de 2022.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GOVERNO PARA TODOS



OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 032/2022

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 049/2022**, em **14/09/2022**, em nome de **MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, protocolado através do processo n.º **24916/2022** de **20/09/2022**, por **descumprimento de intimação e obra irregular, situada na Rua Oldemar Nóbrega, n.º 92 – Muqueca**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2022.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 033/2022

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 045/2022**, em **12/09/2022**, em nome de **DIOCLÍSIO PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR**, protocolado através do processo n.º **24920/2022** de **20/09/2022**, por **descumprimento de intimação e obra irregular, situada na Rua Barão de Guapi, n.º 876 – Dorândia**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2022.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

